



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº. 036/2016

Redação Final

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Gilmar Egídio Pereira, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **RS- 515.000,00** (quinhentos e quinze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 190.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.:2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.:2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) R\$ 30.000,00

Proj./Ativ.:2.047 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 13.000,00

Proj./Ativ.:2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) R\$ 84.000,00



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Proj./Ativ.:2.053 – Manutenção da Vigilância em Saúde

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 497 – Vigilância em SaúdeR\$ 2.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.:2.075 – Manutenção do FUNDEB 40%

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 102 – Fundeb 40%R\$ 45.000,00

Proj./Ativ.:2.076 – Manutenção do FUNDEB 60%

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 101 – Fundeb 60%R\$ 120.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.:2.099 – Manutenção da Assistência Social

31.91.13.00.00.00 – XXXX – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 11.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.13.00.00.00 – 0024 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 190.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.:2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

31.90.13.00.00.00 – 0044 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.:2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

31.90.13.00.00.00 – 0112 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)R\$ 30.000,00



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Proj./Ativ.:2.047 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
31.90.13.00.00.00 – 0126 – Obrigações Patronais
Fonte: 495 – Atenção Básica.....R\$ 13.000,00

Proj./Ativ.:2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
31.90.13.00.00.00 – 0145 – Obrigações Patronais
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)R\$ 84.000,00

Proj./Ativ.:2.053 – Manutenção da Vigilância em Saúde
31.90.13.00.00.00 – 0157 – Obrigações Patronais
Fonte: 497 – Vigilância em SaúdeR\$ 2.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.:2.075 – Manutenção do FUNDEB 40%
31.90.13.00.00.00 – 0198 – Obrigações Patronais
Fonte: 102 – Fundeb 40%R\$ 45.000,00

Proj./Ativ.:2.076 – Manutenção do FUNDEB 60%
31.90.13.00.00.00 – 0205 – Obrigações Patronais
Fonte: 101 – Fundeb 60%R\$ 120.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.:2.099 – Manutenção da Assistência Social
31.90.13.00.00.00 – 0306 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 18 de Agosto de 2016.


GILMAR EGIDO FERREIRA
Presidente